



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 635/2023

Sumário: Retifica o Aviso n.º 14137/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho de 2023, com a referência IT057-23-12741.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho de 2023, o Aviso n.º 14137/2023, respeitante à abertura de concurso internacional para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de investigador/a doutorado/a equiparado/a à categoria de investigador auxiliar, para as áreas científicas de Ciências Naturais, subáreas de Ciências Biológicas, Biologia Celular ou Bioquímica; ou para as áreas científicas das Ciências da Saúde, subárea de Ciências Biomédicas e áreas afins, com a referência IT057-23-12741, retifica-se o ponto III.2.2 do Edital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«III.2.2. Cópia dos certificados de habilitações. Os/As opositores/as ao concurso que sejam detentores/as do grau de doutor obtido no estrangeiro devem, até ao termo do prazo de candidatura, sob pena de exclusão: — Comprovar o respetivo reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, — Juntar prova de que o requereram, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A não apresentação do reconhecimento do grau no momento da contratação, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, é motivo de exclusão.»

deve ler-se:

«III.2.2 — Cópia dos certificados de habilitações. Os/as opositores/as ao concurso que sejam selecionados(as) para o(s) lugar(es) a prover e sejam detentores/as do grau de doutor obtido no estrangeiro devem apresentar o reconhecimento ou registo (conforme aplicável) do seu grau no momento da assinatura do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sob pena de exclusão. Quando o reconhecimento seja solicitado à Universidade de Coimbra, esta suporta o custo decorrente do reconhecimento ou registo ao(s)/à(s) candidato(s)/a(s) que venha(m) a ser contratado(s)/a(s), ficando o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) dispensado(s)/a(s) do pagamento do emolumento até à seriação final. Pode consultar mais informações no seguinte *link*: <https://www.uc.pt/academicos/graus/reconhecimentos>»

Onde se lê:

«Doutor Akhilesh Rai, Investigador Doutorado de Nível Inicial, do Centro Neurociências e Biologia Celular e do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra»

deve ler-se:

«Doutor Lino da Silva Ferreira, investigador-coordenador, da Faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra»

7 de agosto de 2023. — A Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, *Lília Sofia Lopes Marques*.

316755761